



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 137/GR/UFGS/2022, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência atribuída pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo Art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e demais informações que constam no Processo nº 23205.027105/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria de Pessoal nº 784/GR/UFGS/2021, que efetiva a cessão do servidor GELSON KRUK DA COSTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** EFETIVAR, por tempo indeterminado, a partir de 21/01/2022, a cessão do servidor GELSON KRUK DA COSTA, matrícula Siape nº 1939115, Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, para a Câmara dos Deputados, com exercício junto ao Gabinete do Deputado Aiel Machado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor